



LEI MUNICIPAL N.º 2.398/2011

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE MARISA CRISTINA DA SILVA A SALA DE ESTERILIZAÇÃO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

(Autor: Vereador Elcio Souto de Paula)

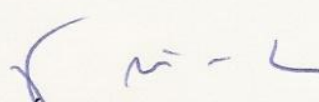
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A sala para esterilização de instrumental e materiais hospitalares localizada na Fundação Hospitalar Municipal João Henrique nesta cidade, com a edição desta Lei passa a denominar-se “SALA DE ESTERILIZAÇÃO MARISA CRISTINA DA SILVA”.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta lei, determinará a confecção e afixação de placas indicativas da denominação outorgada, em local apropriado da Fundação Hospitalar mencionada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG., 26 de agosto de 2011.


JOSE RENATO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL